

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 403/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme **EDITAL Nº 09/UFFS/2010** para o cargo de:

- **1. BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**, Código Siape no. 701010, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:
- Campus Laranjeiras do Sul:
- 1.1 MARIA ROSA MORAES MAXIMIANO, Código de vaga: 0896270;
- Campus Realeza:
- 1.2 SIMONE PADILHA, Código de vaga: 0896271.

Art. 2º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 06 de outubro de 2010

Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 193 de 07 / 10 / 2010 Seção nº 2 Página 19